

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 109ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de ITAPIRAPUÃ, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. JOSÉ MACHADO DE CASTRO NETO (JUIZ)

MEMBRO(S): WANESSA DE ARAÚJO RODRIGUES

VANUZA GERALDA DE OLIVEIRA

SUPLENTE(S): REGINA CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GODOI

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 406/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 47ª sessão ordinária realizada no dia 27/6/2016 (protocolo nº 43.240/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 098ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de VARIÃO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. ALESSANDRA CRISTINA OLIVEIRA LOUZA RASSI (JUIZ)

MEMBRO(S): CLÁUDIA ESTANISLAU ROSA E PAULA MORAES

JOSÉ HORÁCIO GOMES

SUPLENTE(S): VANESSA BATISTA GONÇALVES

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 407/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 46ª sessão ordinária realizada no dia 23/6/2016 (protocolo nº 43.340/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 131ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de PADRE BERNARDO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. LUCIANA VIDAL PELLEGRINO KREDENS (JUIZ)

MEMBRO(S): ROBERTO SOARES DE SOUZA

IRLLENY APARECIDA MARIANO MENDANHA

SUPLENTE(S): NEIDE MARTINS LOIOLA

TANYSE JANAÍNA DE LIMA SANTOS

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 408/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 47ª sessão ordinária realizada no dia 27/6/2016 (protocolo nº 43.343/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 124ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de BOM JESUS DE GOIÁS, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. GUILHERME SARRI CARREIRA (JUIZ)

MEMBRO(S): ROMULO VIEIRA NEVES

JOSÉ NIVALDO REZENDE

SUPLENTE(S): ELI MARTINS ALVES

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 409/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 46ª sessão ordinária realizada no dia 23/6/2016 (protocolo nº 42.320/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 039ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de ITAPACI, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. ALESSANDRO MANSO E SILVA (JUIZ)

MEMBRO(S): VINÍCIUS DE CASTRO VICTOR CORREA MOREIRA

CARLOS ROBERTO ALVES DA CUNHA

SUPLENTE(S): LAYANE LALUCE RAMOS DE SANTANA

Goiânia, 4 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 410/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 46ª sessão ordinária realizada no dia 23/6/2016 (protocolo nº 42.574/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 052ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de CUMARI, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. MÁRCIO ANTÔNIO NEVES (JUIZ)